



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1132/2026

Moção de repúdio à lei 15.357/2026, em defesa dos profissionais Farmacêuticos.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Lei 15.357/2026, em razão dos impactos que a referida legislação poderá acarretar à assistência farmacêutica, à segurança sanitária e à proteção da saúde da população.

A lei promove alteração relevante no modelo sanitário historicamente adotado no país para a comercialização e dispensação de medicamentos, ao ampliar sua inserção em ambientes voltados predominantemente ao consumo comum. Ainda que haja previsão de atuação do profissional farmacêutico, a medida suscita preocupações relacionadas à mercantilização dos medicamentos, à banalização de seu consumo e à ampliação do acesso comercial sem o correspondente fortalecimento da assistência farmacêutica.

O farmacêutico constitui profissional essencial no sistema de saúde, possuindo formação técnico-científica voltada à promoção, proteção e recuperação da saúde. Sua atuação abrange a dispensação, o acompanhamento do uso de medicamentos, a prestação de serviços clínicos, a orientação à população e ações relacionadas ao uso racional de medicamentos e à vigilância sanitária.

Nesse contexto, preocupa o possível enfraquecimento da compreensão das farmácias como estabelecimentos de saúde, com potencial redução da centralidade do cuidado farmacêutico na promoção do uso seguro e racional de medicamentos. Além disso, a inserção de medicamentos em ambientes de consumo comum pode favorecer práticas de automedicação, uso inadequado de medicamentos e ampliação de riscos sanitários à população.

A dispensação de medicamentos não deve ser compreendida exclusivamente sob perspectiva comercial, mas como atividade diretamente relacionada à assistência em saúde, à segurança sanitária e à proteção da população. Alterações legislativas dessa natureza demandam amplo debate técnico e institucional, fundamentado em evidências científicas e em políticas efetivas de fortalecimento da assistência farmacêutica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Além disso, a medida distancia-se de diretrizes consolidadas de saúde pública que reconhecem o uso racional de medicamentos como elemento essencial para a promoção da saúde e para a prevenção da morbimortalidade relacionada ao consumo inadequado de medicamentos.

Sob a ótica constitucional, a referida legislação também suscita preocupações quanto à efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, na medida em que poderá comprometer a qualidade da assistência prestada à população.

Por meio desta Moção, reafirma-se a defesa da assistência farmacêutica, da valorização do cuidado em saúde e da necessidade de preservação do caráter sanitário da dispensação de medicamentos, reconhecendo a importância da atuação farmacêutica para a proteção da saúde pública.

Diante do exposto, requero, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara, reafirmando que a proteção da saúde da população deve permanecer orientada por princípios sanitários, pelo uso racional de medicamentos e pelo fortalecimento da assistência farmacêutica, sem submeter os medicamentos à lógica meramente comercial.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de maio de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=31AB5480X2J31V84>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **31AB-5480-X2J3-1V84**